



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 086/2023**

**DE 30 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do senhor Sr. Aparecido Dos Santos e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 007/2023 datado de 29 de maio de 2023, que solicita prorrogação do prazo para conclusão a de Processo Administrativo Disciplinar nº002/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **29 de maio de 2023**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 002/2023, de 03 de janeiro de 2023

**Art. 2º** - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de maio de 2023. Cumpra-se e publique.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 29 de maio de 2023.

**André Luis Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3351</u> na data <u>31/05/2023</u>
Pág. <u>31</u>
<i>adai</i>